



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024

LEI Nº 2.207, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

“Dá à Rua 14, situada no Bairro Zé Araça, a denominação de Sebastião Alves de Borba”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte lei,

Art. 1º. A Rua 14, situada no Bairro Zé Araça, a denominação de **“SEBASTIÃO ALVES DE BORBA”**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 26 de Outubro de 2023.

ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.